

**JUNTOS PARA TRANSFORMAR**

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 623 - PATROCÍNIO - MG, 16 DE SETEMBRO DE 2022

**ATA DE REUNIÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e oito minutos. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A reflexão religiosa foi feita pelo Senhor Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carilão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 26ª (vigésima sexta) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Ballia), líder do Governo Municipal na Câmara, fez uso da palavra e solicitou a inclusão, para votação em regime de urgência, do Substituto ao Processo de Lei Complementar nº 029/2022 (PLC nº 015/2022), que fixa o piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz questionou se foram realizadas emendas no projeto substitutivo ou se é o mesmo Substituto apresentado na semana anterior. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) esclareceu que é o mesmo Substituto apresentado na semana passada. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que este projeto continua como estava na semana anterior, sem justificativa e sem nenhuma menção quanto a data em que foi o dinheiro foi depositado nos cofres públicos. Que o dinheiro foi depositado em 04 de maio de 2022, mas os servidores receberão a partir de 30 de junho. Que mais uma vez o Chefe do Executivo segura o dinheiro do povo. Que, da mesma forma, o Prefeito está retendo o dinheiro do Hospital do Câncer, que já estão nas contas da Prefeitura, foi aplicando e está recebendo juros. Que isso é uma vergonha. Que obviamente votará favorável ao projeto. Que é vergonhoso aceitarem esses projetos coronelistas que vêm do Executivo. Que o Prefeito está retendo um dinheiro que não é dele, que vem do Governo Federal e é dos agentes de saúde. Que isso é tentativa de calote. Que assim como deram calote na escola agrícola, ao fornecerem as bolsas e não pagarem por elas, está acontecendo a mesma coisa aqui hoje. Que assim também fazem com o Hospital do Câncer, dentre outras coisas. Que pegam o dinheiro do povo e o retém. Que a previsão do pagamento do adicional de insalubridade não veio com este projeto, o que é uma covardia com os agentes comunitários de saúde. Que esta classe tem direito a esse adicional. Que isso é vergonhoso, mas não tem como votarem contra um projeto que irá beneficiar os agentes de saúde. Que o Prefeito poderia mandar um projeto bem elaborado,

Ricardo  
BalliaPraça Olímpio Garcia Brandão, 488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050  
Tel: 34 3516-2200 - www.patrocinio.mg.leg.br - @camarapatrocinio

onde poderia dar as garantias devidas a esta classe. Que este dinheiro vem do Governo Federal e não da Prefeitura. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta disse que procurou o Procurador Geral do Município, a fim de conseguir mais informações. Que os agentes comunitários de saúde e endemias irão receber o pagamento retroativo, uma vez que o dinheiro já se encontra nas contas da Prefeitura. Que há todo um trâmite até fazerem a liberação deste dinheiro. Que o pagamento retroativo ocorrerá desde o dia em que o projeto foi sancionado pelo Presidente. Que quanto a insalubridade, a votação deste adicional deve ser aprovada pelo Senado Federal e sancionada pelo Presidente. Que este projeto envolve sonhos e trabalhadores desta classe, e que não haverá calote. Que como representantes do povo, buscam informações e fatos reais, e não palavras que são jogadas ao léu. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o projeto Substitutivo cita as Portarias Federais. Disse que estes dispositivos já mencionam os valores de 2 salários mínimos. Que estas Portarias não mencionam o adicional de insalubridade e que é preciso haver dinheiro em caixa para o Prefeito realizar este tipo de pagamento. Que não só esses servidores, mas várias outras categorias do Município também pleiteiam o adicional de insalubridade. Sugeriu que no Substitutivo tenha uma emenda verbal mencionando que o valor do Piso será fixado em 2 salários mínimos. Que as Portarias Federais já falam sobre a retroatividade e o Município irá pagar conforme está estabelecido, a partir do mês de maio. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o vereador que falou anteriormente é, juntamente com o Jurídico da Prefeitura, muito mal informado. Leu documento que informa ser da Presidência da República, e que cita que os agentes comunitários de saúde e endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e adicional de insalubridade. Leu outro documento com o mesmo teor. Informou que ambos documentos são leis federais. Que basta o Prefeito regulamentar e pagar. Que esse dinheiro vem do Governo Federal, e cabe ao Prefeito somente repassar aos agentes comunitários de saúde e endemias. Questionou o motivo de o Prefeito está retendo por 2 meses o dinheiro desta categoria. Disse que, talvez antes das eleições este pagamento aconteça. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que o Ver. Paulo Roberto (Panxita) se referiu a ele no seu discurso. Mencionou que procurou o Procurador do Município para conseguir as informações que citou. Ressaltou que questionará se ele não lhe passou as informações corretas. Disse que usar desta Casa como palanque em face das eleições que estão próximas é lamentável. Que o problema do Ver. Paulo Roberto (Panxita) é só dele. Que não está aqui para brincar. Que o Ver. Paulo Roberto (Panxita) deve levar seus problemas para sua casa, e não para o Plenário. Que ninguém tem nada a ver com os problemas pessoais do Ver. Paulo Roberto (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) frisou que resolve seus problemas pessoais dentro da sua



2

casa. Destacou que não tem problemas pessoais, uma vez que é bem casado e tem uma família exemplar. Ressaltou mais uma vez que o dinheiro da categoria dos agentes de saúde está nas contas da Prefeitura, e o Prefeito não fez o repasse porque não quis. Disse que infelizmente tem gente mal informada que não procura a verdade antes de falar nesta Casa. Que eles são obrigados a falar o que o coronel manda. Que não tem cargos e nem "rabo preso" com ninguém. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou a convocação do Presidente do Hospital do Câncer no Plenário. Disse que é a terceira ou quarta reunião que ouve que o dinheiro do Hospital do Câncer está retido e que o Chefe do Executivo está recebendo juros desse valor. Que não acredita nisso, e que quem esclarecerá sobre este fato será o Presidente do Hospital do Câncer, que deverá fazer uso do Grande Expediente. Que também solicitará isso por escrito. Que farão perguntas para saber se o Presidente do Hospital do Câncer tem o apoio e parceria com este Governo Municipal e os vereadores desta Casa. Que seja verbalmente ou por escrito, solicitará a sua assessoria convoque o Presidente do Hospital do Câncer e seu setor financeiro a comparecer à Reunião Ordinária, a fim de acabar de vez com esta celeuma. Parabenizou o Prefeito por enviar projeto para regulamentar o piso salarial da categoria das agentes de saúde. Disse que a votação em regime de urgência é de fato para regulamentar e realizar o pagamento a esta categoria o mais rápido possível. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que o Presidente do Hospital do Câncer não é servidor, por isto não pode ser convocado, mas sim convidado a participar da Reunião da Câmara. Disse que ninguém aqui é contra o pagamento do piso salarial aos servidores, e que pelo contrário, querem mais benefícios ainda aos agentes. Que a lei poderia ser bem melhor para as condições dos agentes de saúde. Que por isso ele e os Vereadores Prof. Alexandre, Chiquita e Odirlei estão brigando aqui. Que há alguém por traz que influencia o voto dos vereadores desta Casa. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz citou que o que faltava nesse projeto é objetividade, e que não alteraram o Substitutivo para melhorá-lo. Frisou a necessidade de que o texto do projeto conste o pagamento com base em 2 salários mínimos, a fim de impedir a defasagem a partir do ano que vem. Quanto à insalubridade, disse que foi permitido que os Municípios regulamentem, questionando o porquê não seguirem os bons exemplos dos Municípios que já estão pagando o adicional. Citou que alguns Municípios pagam até 14º salário aos agentes comunitários. Frisou que o único gasto que os Municípios têm com os agentes comunitários e de endemias são com os encargos. Disse que o pagamento do piso na cidade está sendo feita da forma mais lenta possível, uma vez que muitos Municípios pagam desde maio e que só em Minas, mais de 200 cidades já regulamentaram este repasse. Frisou que este projeto poderia ter vindo completo, já tratando do piso. Destacou que todos que estão trabalhando como agentes

comunitários de saúde e endemias receberão o piso, sendo contratados por processo seletivo ou não. Disse que com o texto do projeto neste formato, é favorável a ele, mas contrário ao seu regime de urgência. Que no projeto precisava constar que o piso tem como base 2 salários mínimos. Que não podemos continuar resolvendo o problema da população pela metade. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que graças a Deus estão resolvendo pela metade, porque antes não resolviam nada. Que eleições deveriam ocorrer todos os anos, pois há deputados federais que estão aparecendo em Patrocínio 20 vezes por hora agora. Que tendo eleição, as coisas andam mesmo. Que estão aqui para debater, seja em qual tom for. Que as coisas aqui no Município ocorrem rápido sim, pois este projeto foi apresentado na semana anterior e já está sendo votado em regime de urgência. Que o problema está sendo resolvido. Que o Executivo tenta fazer as coisas da melhor forma possível. Que o que interessa é votar o projeto e regulamentar a situação o quanto antes. Que gostaria de convidar o Presidente do Hospital do Câncer para que possam acabar com este "blábláblá", porque não podem deixar vereador falar que o dinheiro do Hospital está parado e que o Prefeito está ganhando juros sobre este dinheiro. Que pedirá sua assessoria para convidar o Presidente do Hospital do Câncer a comparecer à Reunião Ordinária, para esclarecer sobre o que está sendo feito com o dinheiro da instituição. Que é de sua autoria indicação sobre a entrada do Hospital do Câncer na Avenida que será construída. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que só o verão se ajoelhar se Deus descer do céu. Que se alguém o chamar de desequilibrado terá que provar. Que quem está realizando o pagamento do piso não é o Município, mas o Governo Federal. Que o Prefeito não está fazendo nenhum favor, mas cumprindo com sua obrigação. Questionou porque o projeto chegou na Câmara na semana passada, embora a lei federal seja de 5 de maio. Disse que este projeto deveria vir para a Câmara em maio. Que fará o Requerimento de Informações para saber onde está o dinheiro do Hospital do Câncer e se ele está aplicado. Que verá se o Ver. Ricardo Balila tem coragem de votar a favor deste requerimento. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que quem irá esclarecer sobre isso não será ele, mas o Presidente do Hospital do Câncer que será convidado. Disse que já é contra o requerimento de informações. Que de "conversa fiada" o povo está cansado. Que acredita que o Presidente do Hospital do Câncer jamais comungaria com coisas erradas, e que este dinheiro já está chegando. Que este Presidente esclarecerá sobre isto através de convite. Que requerimento e pedaço de papel não resolvem nada, e é só "politicagem". O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães esclareceu que os agentes comunitários de saúde e endemias querem que a redação do projeto fique mais clara. Sugeriu que o Ver. Prof. Natanael acrescente emenda ao projeto, a fim de esclarecimento, que o piso será de dois salários mínimos, que a retroatividade ocorrerá a partir de 5 de maio de 2022 e que todos os

  



agentes comunitários, aprovados ou não em processos seletivos, irão receber o piso. Que os profissionais da categoria só querem esta segurança. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que sente muito orgulho pelo trabalho que tem realizado em prol do Hospital do Câncer. Que 100% da obra do Hospital Júlia do Prado são de recursos advindos do Deputado Federal Weliton Prado. Que o Município também participa desta obra. Que o SUS só custeia 25% do tratamento do câncer. Que não há tratamento preventivo ao câncer através do SUS. Que se o Deputado Federal Weliton Prado for reeleito darão continuidade a esse projeto. Que o mais simples é a obra física. Que o recurso de 5 milhões para esta obra veio e está no Fundo Municipal. Que 89 mil reais foram repassados diretamente ao CNES do Hospital. Que 3 milhões de reais o Município parcelou em 10 vezes para poder passar. Que 2 milhões de reais foram direcionados para o tratamento oncológico de combate e enfrentamento ao câncer. Que o Município passará 2 milhões através da Avenida ou de outra forma. Que toda a Câmara votou o projeto que trata dos 5 milhões de reais. Que este valor veio de emenda do Deputado Federal Weliton Prado. Que não tem como passar diretamente os 5 milhões de reais para o Hospital do Câncer em razão da "Lei Mrosc". Que irão acabar com este problema em breve, porque o Hospital está se credenciando pelo SUS e vai aumentar a quantia que poder receber no CNES. Que como o recurso veio para custeio da saúde, através de acordo seu, do Prefeito, do Presidente do Hospital do Câncer e de outros agentes responsáveis, foi combinado que o dinheiro só viria se fosse aplicado no Hospital do Câncer. Que conseguiram que este recurso fosse transferido ao Hospital do Câncer através de um plano de trabalho conforme a Lei Mrosc. Que colocaram R\$1.461.000,00 no Hospital do Câncer e agora R\$5.000.000,00 para construção do Hospital, não importa onde. Que são 2 obras no Hospital do Câncer, uma delas financiada com 100% de recursos do Dep. Federal Weliton Prado, que é Hospital Júlia do Prado. Que receberão em breve recursos de empresas multinacionais ao Hospital Júlia do Prado. Que não existe sequer uma emenda divulgada pelo Dep. Weliton Prado que não foi paga na totalidade. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que acha que não precisa mais convidar o Presidente do Hospital do Câncer, após todas essas explicações do Ver. Thiago Malagoli. Que mais uma vez sente orgulho de andar com o Deiró, pois ele sabe fazer este tipo de parceria. Que os debates são importantes para esclarecer à população patrocinesse. Perguntou ao Ver. Thiago Malagoli se o pagamento do parcelamento dos 3 milhões de reais estão em dia. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli informou que os pagamentos da Prefeitura não atrasam de forma alguma. Explicou que o acordo de parcelamento dos 3 milhões de reais é entre o Hospital e o Município. Esclareceu que não puderam repassar o valor de 5 milhões para o CNES da Santa Casa, porque esta também tem um limite para recebimento de recursos e esta transação poderia atrapalhar a Santa

Casa a receber mais valores. Ressaltou que a maior vergonha do sistema e do País é ter que fazer uma manobra dessas para ter que transferir recursos a um Hospital do Câncer. Frisou que não existe recurso do SUS para prevenção ao câncer. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) parabenizou o Ver. Thiago Malagoli e também o povo, uma vez que estes recursos vêm através do pagamento de impostos. Ressaltou que o Ver. Thiago Malagoli, que não apoia nenhum dos candidatos a deputado do Prefeito, conseguiu parceria com a gestão municipal para fazer com que este recurso chegasse ao Hospital do Câncer. Que sem a "caneta" do Poder Executivo esses 5 milhões não chegariam. Ressaltou o trabalho realizado pela Secretaria de Saúde em prol da população. Disse que o Prefeito não deixa nada a desejar quanto a construção de obras que estavam paradas na cidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que fará o Requerimento de Informações de qualquer jeito, para saber se este dinheiro está aplicado. Que o mínimo que o Prefeito devia fazer era direcionar o dinheiro da aplicação do Hospital do Câncer ao próprio Hospital, já que o dinheiro não é dele. Que sente orgulho de andar com seu candidato, uma vez que este tem orgulho de andar com ele. Que se o seu candidato o excluir das redes sociais e bloquear seu telefone, deixará de andar com ele. Que seu candidato é de igreja e não tem fama de coronel. Que não tem que se ajoelhar aos pés do seu candidato. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que a diferença do Ver. Paulo Roberto (Paxita) para ele é que mesmo bloqueado e ajoelhando, tem orgulho de defender um governo com respaldo. Que o que interessa para ele é estar do lado certo. Que o certo é Patrocínio estar se desenvolvendo. Que ele tem acesso e consegue levar o progresso à população. Que mesmo bloqueado tem a competência de falar que é o melhor Prefeito do Brasil. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) mencionou que foi o primeiro vereador a trazer recursos através de emendas à cidade. Que conseguiu 2,5 milhões de reais e eles foram obrigados a receber, mesmo sendo vereador da oposição. Que recentemente conseguiu uma ambulância, mas a Prefeitura devolveu. Que não precisa que o Prefeito dê cargos para seus familiares, porque sempre soube trabalhar e ganhar o seu dinheiro de forma independente e honesta. Que anda na cidade de cabeça erguida. Que a resolução do problema na Comunidade do Tejuco é mérito seu, por tê-lo mostrado na sessão da Câmara. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) citou que o Ver. Paulo Roberto (Paxita) já foi Secretário e que a política é assim. Que a família do Ver. Paulo Roberto (Paxita) viveu de política a vida inteira. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) explicou que nunca foi Secretário nesta cidade. Disse que já foi assessor do Prefeito do Ver. Ricardo Balila. Que o salário que recebia era repartido. Que já pegou salário e dividiu com o sobrinho do irmão dele, que está preso. Que se quiserem mandar para o Fórum, já foi assessor do coronel. Que nunca foi e nem tem interesse em ser Secretário. A solicitação de inclusão foi votada e aprovada,

Odierle

Prof. ~~Alcides~~

6

com 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) explicou que votou contra o regime de urgência por entender que a redação do projeto de lei devia ser mais clara. Argumentou que, entretanto, votará favoravelmente ao projeto. Ressaltou que o projeto deveria regulamentar o pagamento do adicional de insalubridade. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães justificou seu voto contrário por entender que o projeto merecia um debate mais aprofundado. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 526/2022 – “Cria o Dia Municipal do Barista - profissional especializado na elaboração de cafés do município de Patrocínio.” (autor: Ver. Natanael Oliveira Diniz); Processo de Lei nº 527/2022 – “Institui a Semana Municipal da Paternidade Atípica.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes); Processo de Lei nº 528/2022 – “Denomina de Dr. Walter Pereira Nunes a sala da saúde do Museu Municipal Professor Hugo Machado da Silveira.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes); Processo de Lei nº 529/2022 – “Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aula, provas e período de recreio nas instituições de ensino das redes pública e privada no município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Leandro Caixeta). Processo de Lei nº 530/2022 – “Cria o Programa Municipal de Construção de Mata-burros destinados à população rural do município de Patrocínio/MG e dá outras providências.” (autor: Ver. Odirlei Magalhães). ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 (Processo de Lei Complementar 026/2022 – “Altera os requisitos dos cargos números 2, 4, 5, 11, 12, 14, 15, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, constantes do anexo VI da Lei Complementar nº 61/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos outros quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio” e “Altera os requisitos dos cargos números 6, 8, 9, 10, 11, 13, constantes do anexo VI da Lei Complementar nº 62/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do Poder Executivo de Patrocínio”. (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que a alteração dos requisitos para admissão nos cargos**

para àquela época serviam, mas agora não mais. Argumentou ser necessário ampliar os requisitos e as funções. Que o bojo da Administração Pública deve ser de servidores concursados. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse ser louvável que para a grande maioria dos cargos seja exigido conhecimento básico em informática, ressaltando, entretanto, que não foi informada a forma de instrumentalizar isto. Que não informaram como isso será avaliado no concurso. Que isto é um problema grave. Que este tipo de coisa pode ocasionar problemas depois que o servidor entrar. Que os servidores devem ter voz e vez dentro das Comissões do certame, a fim de que seja um concurso liso e justo. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes ressaltou a importância da realização do concurso público e solicitou que constasse em ata o pedido que vem realizando desde quando era Secretária de Cultura e Turismo, para que fosse aberta uma vaga para o cargo de museólogo. Citou que não temos um profissional a frente do museu com a formação específica. Informou ainda que requereu um cargo para especialista em patrimônio. Afirmou que já conversou com a corregedora sobre isto. Ressaltou que ainda dá tempo de aprovarem para o certame a criação de um novo cargo para museólogo e também para especialista de patrimônio na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou de pauta o **Substitutivo ao Processo de Lei nº 484/2022**, uma vez que o seu autor, Ver. Ricardo Balila, estava ausente do Plenário no momento da votação. **Processo de Lei nº 492/2022** – “Institui o programa de prevenção à violência doméstica através dos transportes públicos coletivos no município de Patrocínio/MG”. (autora: Vera. Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes fez uso da palavra para ressaltar que estão finalizando o agosto lilás, que trata justamente do combate à violência doméstica. Disse que realizarão cada vez mais políticas públicas com este fim. Afirmou que este tipo de projeto é fundamental para prevenção à violência doméstica e para dar coragem para às mulheres realizarem as denúncias. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz lembrou que a lei de sua autoria, quanto



8

a divulgação de telefones para denúncias de violência contra as mulheres, já está sendo cumprida e realizada a divulgação desses canais em cartazes expostos em bares e restaurantes. **Processo de Lei nº 508/2022** – “Dispõe sobre a criação de Programa Municipal de doação de caminhões de terra para famílias de baixa renda e população rural no município de Patrocínio-MG”. (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O projeto foi votado e aprovado, com 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; José Roberto dos Santos (Salitre); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) Raquel Aparecida Rezende de Moraes e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta e Natanael Oliveira Diniz. Ausente o Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) fez uso da palavra e disse que podem ter certeza que os que votaram contra têm o poder de enviar terras todos os dias. Que é uma vergonha votarem contra esse projeto. Que se votaram contra, é porque mandam os caminhões de terra para quem querem. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) afirmou ao Ver. Paulo Roberto (Paxita) que se precisar desse tipo de doação, ele mesmo pedirá pelo vereador. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que agora ficou mais claro ainda que votaram contra o projeto porque os vereadores da base mandam as terras para quem querem. Frisou que isto é um absurdo. Questiona porque não podem regulamentar este tipo de doação. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães ressaltou que seu projeto visa regulamentar essa prática que é comum em todos os Municípios e que é um procedimento que, sem critério, é muito prejudicial, sobretudo em ano eleitoral. Disse que esta doação mal utilizada se torna objeto de barganha política. Destacou o mecanismo de acesso ao cidadão a esta doação, que segundo o projeto, evitaria que os munícipes procurassem vereadores ou servidores da Prefeitura para conseguirem o benefício. Citou que hoje não há um critério pré-estabelecido de seleção dos beneficiados. Frisou ainda que o projeto prevê o controle da doação, com a publicidade das informações referentes a estes atos. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) afirmou não ser vergonha nenhuma este procedimento, e que a população pobre de Patrocínio nunca pagou por caminhões de terra, sempre a ganhando da Prefeitura. Questiona o porquê parar com isto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) esclareceu que o projeto não visa impedir a doação de terras, mas a regulamentar. Disse que todos têm direito a receber a doação, e que infelizmente tem ocorrido doações para cidadãos ricos. Que o Ver. José Roberto (Salitre) tem ciência disto. Que isto é ilegal e a Prefeitura tem andado com os caminhões escondidos. Que o Ver. José Roberto (Salitre) não sabe sequer em que projeto votou. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) informou que entendeu que o projeto busca regularizar

realmente a doação de terras no Município. Disse que é vereador há 3 mandatos e sempre procurou a doação para pessoas carentes. Que às vezes ouviu pessoas dizerem que fariam denúncias sobre isto. Que isso dá problema até para o Prefeito, porque se entrarem no Ministério Público com uma ação sobre um caminhão que desloca para realizar a doação de terras, está ilegal. Que entende que o projeto está regularizando o procedimento. Que estão dando o aval para o Prefeito realizar a doação de terras para as pessoas. Que isso facilitará a vida do Prefeito e do Secretário de Obras. Que eles não trabalharão fora da legalidade. Que isso protegerá o Prefeito de possíveis ações judiciais. Que, ao seu ver, o Prefeito deve agradecer por este projeto, que permitirá que trabalhe da maneira certa, porque a Câmara está dando aval para ele doar caminhões de terra para cidadãos humildes. Que todos sabem que há doação de caminhões de terra. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz justificou seu voto e afirmou que esta prática ocorre há décadas, e não só no Governo do Prefeito Deiró. Disse que os vereadores podem apresentar leis para fomentar a política pública, mas quem a executa é o Prefeito. Que às vezes não sabem separar isso muito bem. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que nunca fez denúncias a respeito da doação de caminhões de terra. Que não é contra a doação para quem precisa. Que nunca fez uma denúncia anônima. Que este projeto realmente é bom para o Prefeito e para o Secretário, que poderão trabalhar de forma correta e sem medo de serem denunciados. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz afirmou acreditar que o projeto não será vetado, pois dará segurança jurídica para o Prefeito praticar atos que os antigos Chefes do Executivo praticaram de forma não regulamentada. Parabenizou o Ver. Carlão pelo bom senso. Ressaltou que a regulamentação ajudaria que o processo de distribuição das doações fosse feito com mais equidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Substitutivo ao Processo de Lei Complementar nº 029/2022 (PLC nº 015/2022)**, que fixa o piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou emissão de parecer verbal pelo Ver. Prof. Natanael, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre este projeto. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz votou pela tramitação do projeto e inseriu emenda modificativa, colocando no art. 1º, além do valor nominal do salário, que este equivalerá a dois salários mínimos. Destacou que a EC nº 120/2022 já preconiza o que Município deve fazer. Afirmou que o pagamento será retroativo e que as outras questões o Município é que deverá regulamentar. Disse que hoje estão votando é piso. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que concorda com a emenda, mas sugeriu que, ao invés de constar o valor nominal do piso, permanecesse apenas a previsão de que será baseado em 2 salários mínimos. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz leu documento que, segundo ele, o





Secretário de Saúde encaminhou à Procuradoria do Município, informando que o aumento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e endemias está vinculado ao salário mínimo, e não ao reajuste municipal. Afirmou que é isto que está em sua emenda. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz afirmou ser contrário à emenda da forma como o Ver. Prof. Natanael propôs. Disse que bastava o Ver. Prof. Natanael retirar os números do projeto, e deixar somente a previsão de que o piso é baseado em dois salários mínimos. Que o Ver. Prof. Natanael foi ludibriado para fazer a emenda de forma errada e deixar a previsão legal do jeito que estava. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz esclareceu que acatou a sugestão do Ver. Prof. Alexandre, para que na emenda conste expressamente que o piso salarial é de 2 salários mínimos, e exclua a previsão sobre valor com números. A emenda foi votada nominalmente e aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou emissão de parecer verbal pelo Ver. Prof. Natanael, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre este projeto. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz votou pela tramitação. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou também a emissão de parecer verbal da Vera. Eliane Nunes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre este projeto. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes disse ser favorável ao projeto. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou ainda a emissão de parecer verbal pelo Ver. José Roberto dos Santos (Salitre), membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) colocou o projeto em discussão. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) pediu para também emitir parecer, por ser Presidente da Comissão de Obras e Administração. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse para o Ver. Paulo Roberto emitir parecer. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) citou que tiveram uma semana para realizarem as reuniões da Comissão, mas não houve reunião. Disse que o Ministério Público precisa saber disso. Ressaltou que este projeto foi apresentado na semana anterior. Que as Comissões não se reuniram e agora deram parecer verbal na reunião ordinária. Que a Comissão de Obras e Administração, ao qual é Presidente, não foi convocada ou chamada. Pediu para constar em ata que ficaram uma semana aqui e não houve nenhuma reunião para emissão desses pareceres. Questionou se o Jurídico da Casa é só uma pessoa. Disse que o Ver. Prof. Natanael Diniz disse que o Jurídico está de férias. Ressaltou mais uma vez que não foi convocado para nenhuma Comissão. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães ressaltou que

pediu a palavra anteriormente para participar do momento da discussão da emenda. Esclareceu que irá declinar da opção de fazer emenda. Disse que se as Portarias Federais fossem autossuficientes para garantir tudo, o projeto não precisaria vir para a Câmara. Que declinará da sua emenda, que disporia sobre a retroatividade a partir de 5 de maio, sobre o valor do piso com base em dois salários mínimos e que os contratados sem processo seletivo também farão jus a esse valor. Explicou que há diferença entre um vereador da base do Governo e um vereador independente apresentarem emenda. Ressaltou que, se apresentasse emenda e ela fosse aprovada, o Chefe do Executivo poderia não sancionar o projeto, alegando que ele foi desvirtuado pelo Ver. Odirlei Magalhães, o que poderia prejudicar o pagamento do piso a esta categoria. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse estar feliz demais em ver o Ver. Odirlei Magalhães declinar. Que na sua opinião, ele está declinando por saber que este é um Governo Municipal sério, citando que o Ver. Odirlei já foi Secretário de Agricultura dele. Que o Ver. Odirlei Magalhães sabe que o Prefeito é um homem de responsabilidade e faz as coisas corretas. Que foi bom o Ver. Odirlei declinar e que este acabou de falar o que de fato aconteceria. Que ninguém fará nada irresponsável envolvendo esses profissionais. Que os vereadores tem é que resolver o problema, e este está sendo resolvido. Que não há possibilidade de o Prefeito prejudicar qualquer agente comunitário. O substituto ao projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que ainda bem que a imprensa está presente. Informou que a EC 120/22 dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento do adicional de insalubridade. Que esta emenda também prevê o pagamento a todos os agentes comunitários sem distinção. Que esta classe pode sempre contar com ele. Que sempre defendeu os funcionários públicos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) justificou seu voto parabenizando toda a categoria. Leu mensagem do Poder Executivo, em que menciona sobre a necessidade de autorização legislativa para autorizar a adequação do piso, além de autorização de pagamento de valores retroativos a 05 de maio de 2022, depositados pelo Ministério da Saúde. Disse que a mensagem do Chefe do Executivo diz que o dinheiro está na conta desde o dia 05 de maio. Que o Prefeito não tem justificativa para não pagar, e não pagou porque não quer. Que ele não paga porque tem alguma coisa errada. Que o valor que ele está segurando do servidor é de mais de 278 mil reais. Que isso não é o próprio Ver. Paulo Roberto (Panxita) que fala, mas está na mensagem do projeto. Que não sabe se o Prefeito



12

dará ou não calote e nem porque não repassou este dinheiro na época. Que os agentes de saúde merecem receber o adicional de insalubridade. Que este pagamento dependia também do Legislativo, caso contrário não teria encaminhado o projeto pra cá. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que se o Prefeito mandou o projeto pra cá, é porque irá pagar. Que estão votando o piso. Que ninguém aprova pagamento se não tiver recurso. Que todos os vereadores querem melhorias para os servidores. Pediu explicações aos colegas parlamentares sobre a diferença ou não do dinheiro do piso e do adicional de insalubridade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) reafirmou que o dinheiro está na conta da Prefeitura desde 05 de maio e que irão realizar o pagamento somente a partir de 30 de junho. Informou que este dinheiro não é dele, e veio do Governo Federal. Afirmou que o Prefeito deu calote na escola agrícola. Que ele não é leviano, e questionou ao Ver. Prof. Natanael se quer que ele mostre as contas da escola. O Sr. Ver. Carlos Alberto da Silva informou que o Prefeito Deiró é muito responsável e competente com a coisa pública. Disse que este Prefeito organizou a Prefeitura. Que dá aval a ele por acreditar em sua competência. Que antigamente a Prefeitura não tinha dinheiro nem para colocar óleo diesel. Que tem certeza que o Prefeito cumprirá com seus compromissos. Que confia em sua palavra. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) ressaltou que enquanto o Estado de Minas estava em dificuldade e parcelando a transferência de recursos aos Municípios, aqui em Patrocínio os compromissos do Executivo continuaram sendo pagos em dia. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta disse que o Procurador do Município o informou que o dinheiro já se encontra nas contas da Prefeitura. Que será pago desde o dia 05 de maio. Que foi informando também que o pagamento do adicional de insalubridade deve vir "de cima". Que se o dinheiro vier, será pago também. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli ressaltou que o seu entendimento é que EC 120/2022 fala que o adicional de insalubridade deve ser pago. Que as Comissões deveriam realizar uma consulta sobre os assuntos que serão tratados no Plenário, porque o Ver. Leandro realizou uma consulta ao Procurador do Município e foi orientado verbalmente. Sugeriu que esta consulta fosse feita por escrito em nome das Comissões ou em nome da Câmara. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** **Processo de Lei nº 468/2022** – "Dispõe sobre a criação da semana municipal de prevenção de acidentes domésticos com idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, no âmbito do município de Patrocínio." (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; José Roberto dos Santos

(Salitre) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Processo de Lei nº 469/2022** – “Institui o mês de conscientização da preservação, proteção e valorização do Bioma cerrado no município de Patrocínio-MG.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; José Roberto dos Santos (Salitre) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes mencionou ser Presidente do Circuito Caminhos do Cerrado e que está buscando uma identidade nova para ele. Destacou que o mês de setembro foi escolhido para se trabalhar a valorização do Cerrado Mineiro. Ressaltou sobre a importância do Parque da Matinha, solicitando que o Prefeito agilize a abertura deste parque para visitação de toda a população. Que foi informada que o ver. Leandro Caixeta foi acionado sobre os incêndios que estão ocorrendo no Parque da Matinha. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta apresentou áudio de cidadão patrocínense que relata sobre o incêndio no Parque da Matinha. Ressaltou que todos os vereadores devem lutar pelo Parque da Matinha. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) afirmou que foi o 5º ano consecutivo em que ateiam fogo no Parque da Matinha. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes pediu que a abertura do Parque para a população seja prioridade. **Processo de Lei nº 473/2022** – “Institui a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio materno no município de Patrocínio-MG”. (autora: Ver.ª Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta e Odirlei José de Magalhães. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes explicou que o enfrentamento ao assédio materno é o enfrentamento a discriminação no âmbito trabalhista às mulheres, pelo simples fato de serem mãe. **Processo de Lei nº 474/2022** – “Cria o Selo de Responsabilidade Social e Ambiental para as empresas no âmbito do Município de Patrocínio”. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – com emendas. As emendas foram lidas e aprovadas por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores José Roberto dos Santos (Salitre) e Leandro Máximo Caixeta. O projeto foi

Odirlei

Prof. Natanael Diniz

14



votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores José Roberto dos Santos (Salitre) e Leandro Máximo Caixeta. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que este selo poderá ser emitido pela Secretaria de Meio Ambiente. Afirmou que é possível produzir com responsabilidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 09 (nove) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1411/2022 – solicitando que realize mutirão de adenoamigdalectomia, visando atender esta demanda da rede de saúde pública do Município; nº 1414/2022 – solicitando que avalie a possibilidade de perfurar um poço artesiano no Povoado de São Benedito, de forma a favorecer o abastecimento e a distribuição de água na referida localidade; nº 1415/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, que avalie a possibilidade de forrar o telhado do Salão Comunitário “Dercio Dornelas Campos”, no povoado São Benedito; nº 1416/2022 – solicitando que, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, divulgue no Município de Patrocínio os cursos de capacitação acerca da abordagem familiar para doação de órgãos, disponível no ambiente virtual de aprendizagem do SUS (AVA-SUS); nº 1417/2022 – solicitando que, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, viabilize o serviço de coleta, transporte, tratamento adequado e destinação final dos resíduos provenientes da rede de assistência à saúde; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1412/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, que providencie um redutor de velocidade (quebra-molas ou semáforo), a fim de evitar acidentes na Avenida Marciano Pires, no trecho próximo à rotatória em que faz cruzamento com as Avenidas Princesa Isabel e Jacarandás; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1413/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de um espaço de convivência em frente à entrada do campo de futebol do Distrito de Salitre de Minas. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 322/2022 – a Laira Carolina Arvelos, por sua dedicação e sucesso obtidos como poetiza do SLAM. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli destacou suas indicações para o Povoado de São Benedito, de perfuração de poço artesiano e reforma do salão comunitário. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) cobrou a construção de passarela ligando o Bairro Congonhas e o Cruzeiroinho. Disse que fizeram promessas quanto essa obra, mas não as cumpriram. Sugeriu que fizessem uma indicação coletiva ao Prefeito solicitando esta obra. Afirmou que muita pessoas já perderam a vida ali. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães sugeriu ao Ver.

Ricardo Balila que a melhor obra para este local, seria a de construção de uma trincheira, e não de uma passarela. Sugeriu que a Mesa Diretora acompanhe as transmissões no youtube da TVWEB das Câmaras de Juiz de Fora e da cidade de Campinas. Ressaltou que o youtube não cobra para a criação de um canal e que na Câmara de Patrocínio há servidores capacitados para tanto. Esclareceu que o canal seria para divulgação do trabalho institucional do Legislativo. Destacou a reclamação de algumas mães pela demora da realização de cirurgia de adenoide. Informou ainda que o Procon e a Defesa Civil não têm veículos próprios, solicitando a compra de tais bens. Disse que este veículo poderia estar sendo utilizado pela Defesa Civil na fiscalização e combate aos incêndios que ocorrem no Parque da Matinha. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta disse que também está sendo incendiada área próxima ao Bairro Morada do Sol. Que a população entrou em contato com os departamentos responsáveis pelo seu combate, e não obtiveram êxito. Que os vereadores devem se unir a esta causa. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou sua luta pela criação da Patrulha do Consumidor. Destacou a importância deste tipo de trabalho, inclusive citando as demandas advindas da zona rural. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães parabenizou o trabalho realizado pelo Rodrigo, responsável pelo Procon Municipal e pelo Dr. Ulisses, coordenador da Defesa Civil Municipal. Disse que falta estrutura para que melhorem ainda mais a qualidade de seus trabalhos. Cobrou a reforma da quadra esportiva da Comunidade de Boa Vista. Cobrou ainda da Secretaria de Obras agilidade na medição, elaboração e execução de projetos de extensões de rede elétrica. Disse que a gestão da iluminação pública cabe agora ao Município, não mais à CEMIG. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse ser uma vergonha para a cidade a não construção da passarela mencionada pelo Ver. Ricardo Balila. Que fizeram promessa quanto a isso, mas não a cumpriram. Pediu que o eleitor faça uma reflexão sobre a situação das rodovias estaduais. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta justificou a ausência da Vera. Adriana de Paula, que teve de se ausentar por motivos de saúde. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) fez uso da palavra e mostrou vídeo que mostra o vazamento de esgoto em uma localidade do Bairro Amir Amaral. Disse que de dois em dois anos os políticos aparecem nesta região prometendo passarelas. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que há muito trabalho sendo feito naquela região, citando a reforma de escola, creche e quadra. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) afirmou que quem está reclamando é a própria população do Bairro Amir Amaral, e não ele. Que há políticos

Ricardo Balila

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Paulo Roberto dos Santos (Paxita)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Leandro Máximo Caixeta

Odirlei José de Magalhães

Prof. Natanael Oliveira Diniz

16

Paulo Roberto dos Santos (Paxita)



que só vão a esse bairro de dois em dois anos. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) citou que a construção de passarela entre o Bairro Congonhas e Amir Amaral é uma promessa da Deputada Federal Greyce Elias. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) afirmou que a primeira vez que pediu voto neste bairro foi agora, e que a população do local sabe disso. Que o vídeo apresentado mostrou esgoto a céu aberto. Pediu que fosse apresentado outro vídeo, gravado no Bairro Serra Negra, em que mostra terreno sujo e com mato alto. Disse que isto é falta de conscientização e informação à população e falta de política pública. Que no local há esgoto correndo em céu aberto. Que o mal cheiro do local atrapalha aos moradores das casas das redondezas. Que falta o Município fazer uma campanha para conscientizar a população para não realizar o descarte de lixo. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva citou que fizeram mais de 5 mil metros de passeio na Rua Japão, no Bairro Serra Negra, local onde o último vídeo apresentado foi gravado. Afirmou que colocaram mais 10 placas de conscientização nesta via, mas que a própria população a arrancou. Que falta conscientização por parte das pessoas. Que sempre fizeram mutirão de limpeza neste local. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) parabenizou o Ver. Carlão por seu trabalho no Bairro Serra Negra. Sugeriu a instalação de câmeras de monitoramento no local, para verificarem quem faz este tipo de coisa. Disse que geralmente pessoas de outros bairros que descartam o lixo lá. Que o centro da cidade é limpo e bem tratado, ao contrário dos bairros, e que isso não é certo. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em trinta de agosto de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira

**EDITAIS RESUMIDOS**

## EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 29/2022

Modalidade: Pregão - RP 13

Edital nº: 21/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 20 de setembro de 2022 às 14:00 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocínio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site <https://patrocínio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos>

Patrocínio, 5 de setembro de 2022.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Patrocínio

## EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 31/2022

Modalidade: Pregão - RP 14

Edital nº: 22/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PRESTACAO DO SERVICO DE DESINSTALACAO E INSTALACAO DE ARES CONDICIONADOS EM TODO O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 21 de setembro de 2022 às 14:00 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocínio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site <https://patrocínio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos>

Patrocínio, 26 de agosto de 2022.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Patrocínio

## EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 32/2022

Modalidade: Pregão - RP 15

Edital nº: 23/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE ARES CONDICIONADOS PARA SUBSTITUICAO E INSTALACAO NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 21 de setembro de 2022 às 09:00 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocínio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site <https://patrocínio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos>

Patrocínio, 26 de agosto de 2022.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Patrocínio

# JUNTOS PARA TRANSFORMAR



[www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**

## EXPEDIENTE



**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.  
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino  
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.  
Patrocínio/MG - Site: [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
Alexandre Vitor Castro da Cruz  
Carlos Alberto Silva - Carlão  
Eliane Ferreira Nunes  
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia  
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita  
José Roberto dos Santos - Salitre  
Leandro Máximo Caixeta  
Natanael Oliveira Diniz  
Odirlei José de Magalhães  
Paulo Roberto dos Santos - Panxita  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila  
Roberto Margari de Souza  
Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

**Presidente da Câmara Municipal**  
Florisvaldo José de Souza  
**Vice-Presidente**  
Leandro Máximo Caixeta  
**1º Secretário**  
Natanael Oliveira Diniz  
**2º Secretário**  
Eliane Ferreira Nunes  
**Tesoureiro**  
Raquel Aparecida Rezende Moraes

### Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

### Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

**FALE COM A CÂMARA**



**34 3515-3200**

